

CORTIÇOS E PATRIMÔNIO NOS ANOS 1980: tristes desfechos no bairro da Bela Vista, em São Paulo

Cláudia Muniz ¹

Resumo

Para este artigo, foram selecionados dois objetos por meio dos quais é possível problematizar as relações entre cortiços e patrimônio no bairro da Bela Vista, em São Paulo, durante a década de 1980: o do cortiço conhecido como "Vaticano" e o dos casarões das ruas Assembleia e Jandaia, que permaneceram ocupados com habitações coletivas entre os anos 1960 e 1980. A Bela Vista é um dos bairros localizados na área central do município. Desde o empreendimento imobiliário que a deu origem ao final do século XIX, foi ocupada por grupos sociais de renda média e baixa e caracterizada pelo uso misto, ou seja, pela coexistência entre comércios, serviços de caráter local e residências, dentre as quais se destaca a presença significativa de habitações coletivas. Ambos os casos analisados neste artigo evidenciam que tanto o patrimônio quanto os cortiços constituíram, naquele momento, elos frágeis no embate de forças entre os moradores, os interesses dos proprietários, do setor imobiliário e da municipalidade e a preservação do patrimônio edificado e dos lugares de moradia. A reflexão é pertinente na medida em que se acredita que essa desigualdade de forças faça parte das dinâmicas urbanas não apenas da Bela Vista, mas também das grandes cidades brasileiras até os dias atuais.

Palavras-chave: Cortiços. Patrimônio. Bela Vista. Destruição.

TENEMENTS AND HERITAGE IN THE 1980s: sad outcomes in Bela Vista neighborhood in São Paulo

Abstract

For this article, two objects were selected through which it is possible to problematize the relationship between tenements and heritage in the Bela Vista neighborhood, in São Paulo, during the 1980s: the tenement known as "Vatican" and the buildings of Assembleia and Jandaia streets, which remained

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP), com a orientação da Profa. Dra. Flávia Brito do Nascimento. Especialização com o curso "Habitação e Cidade", da Escola da Cidade, e graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), onde atua como professora de História e Teoria da Arquitetura e do Urbanismo no mesmo curso.

occupied as tenements between the 1960s and 1980s. Bela Vista is one of the neighborhoods located in the central area of the city. Since the real estate development that gave rise to it at the end of the 19th century, it has been occupied by middle and low income social groups and characterized by mixed uses, that is, by the coexistence between businesses, services of a local nature and residences, among which the significant presence of tenements stands out. The two cases analyzed in this article show that both the heritage as the tenements constituted, at that moment, fragile links in the clash of forces between residents, the interests of owners, the real estate sector and the municipality and the preservation of the built heritage and places of residence. The reflection is pertinent insofar as it is believed that this inequality of forces is part of the urban dynamics not only of Bela Vista neighborhood, but also of the great Brazilian cities to the present day.

Keywords: Tenements. Heritage. Bela Vista. Destruction.

CONVENTILLOS Y PATRIMONIO EN LOS AÑOS 1980: tristes fines en el barrio de Bela Vista, en São Paulo

Résumen

Para este artículo, se seleccionaron dos objetos a través de los cuales es posible problematizar la relación entre conventillos y patrimonio en el barrio de Bela Vista, en São Paulo, durante la década de 1980: el conventillo conocido como "Vaticano" y los edificios ubicados en las calles Assembleia y Jandaia, que permanecieron ocupados con viviendas colectivas entre las décadas de 1960 y 1980. Bela Vista es uno de los barrios ubicados en el área central de la ciudad. Desde el desarrollo inmobiliario que lo originó a fines del siglo XIX, ha sido ocupado por grupos sociales de ingresos medios y bajos y caracterizados por el uso mixto, es decir, por la convivencia entre comercios, servicios locales y residencias, entre los que se destaca la gran presencia de conventillos. Ambos casos analizados en este artículo muestran que tanto el patrimonio como los conventillos constituían, en ese momento, vínculos frágiles en el choque de fuerzas entre los residentes, los intereses de los propietarios, el sector inmobiliario y el municipio y la preservación del patrimonio construido y los lugares de residencia. La reflexión es pertinente en la medida en que se cree que esta desigualdad de fuerzas forma parte de la dinámica urbana no solo de Bela Vista, sino también de las grandes ciudades brasileñas hasta nuestros días.

Palabras-clave: Conventillos. Patrimonio. Bela Vista. Destrucción.

INTRODUÇÃO

Um dos elementos que marca a paisagem da favela onde a narrativa construída por Conceição Evaristo (2017) em "Becos da Memória" se passa é a presença dos tratores que indicam a iminência de destruição da comunidade. As grandes máquinas de demolição, presentes tanto na paisagem quanto no cotidiano da favela, ratificam na história uma força superior, agressiva e ameaçadora contra os moradores, como uma espécie de sombra que paira no ar e que indica que serão expulsos do local a qualquer momento. Metaforicamente, foram elas que mataram os "homens-vadios-meninos" que foram brincar no "Buracão", como era conhecido o local onde as escavadeiras permaneciam.

Os tratores da firma construtora estavam cavando, arando a ponta norte da favela. Ali, a poeira se tornava maior e as angústias também. Algumas famílias já estavam com ordem de saída e isto precipitava a dor de todos nós (...) Depois vinha o pior, decorrido o prazo de permanência, nem o dinheiro, nem as tábuas, nem os tijolos, só o nada (EVARISTO, 2017).

Os casos dos cortiços "Vaticano" e das ruas Assembleia e Jandaia, escolhidos como estudos de caso deste artigo, contaram com suas próprias fragilidades frente aos "tratores-demolidores" e mostram que, nos anos 1980, relações entre cortiços e patrimônio eram marcadas, em grande medida, pelas dificuldades de se conciliar a preservação das edificações, a permanência dos moradores e os interesses dos proprietários, do setor imobiliário e da gestão municipal. Naquele momento, a Bela Vista, bairro onde esses exemplares estavam localizados, apresentava significativa quantidade de imóveis encortiçados em um cenário visto pela municipalidade e pelos estudos acadêmicos à época a partir da chave de iminente transformação urbana e valorização imobiliária.

A Bela Vista, conhecida popularmente como Bixiga, é um bairro da coroa central de São Paulo e é considerada um importante registro material do processo de urbanização da cidade na passagem do século XIX para o século

XX². O loteamento que deu origem ao bairro é datado da década de 1880. O proprietário das terras à época, Antônio Leite Braga, em parceria com os empresários Frederico Glete e Victor Nothman, viabilizou um empreendimento imobiliário de arruamento e loteamento da gleba que configurava a “Chácara do Bexiga” e que teve como público-alvo uma população de renda média e média-baixa. Caracterizou-se, portanto, como um empreendimento de caráter popular.

O bairro sempre foi ocupado por uma população com essas características. Até meados do século XX, era composta predominantemente por imigrantes europeus, em sua maioria italianos, e negros. A partir dos anos 1960, o bairro foi marcado por um processo de substituição social com a chegada de famílias provenientes de outras regiões do país e com a evasão dos descendentes de europeus, que procuraram outros bairros da capital para residir. Os cortiços estiveram presentes como possibilidade de moradia para todos esses grupos desde o final do século XIX e, desse modo, é possível afirmar que são elementos que perpassam a história da Bela Vista.

O caso do cortiço “Vaticano”

Em agosto de 1982, a “Sociedade Amigos do Bexiga e Bela Vista”, representada pelo sr. Antônio Aguiar, encaminhou uma carta ao Departamento do Patrimônio Histórico (DPH)³¹ solicitando suas providências para impedir a demolição e viabilizar o tombamento do imóvel denominado “Vaticano”. O

² Sobre a história urbana da Bela Vista, destacam-se as publicações de Carlos Lemos, entre elas “Alvenaria Burguesa: breve histórico da arquitetura residencial de tijolos em São Paulo a partir do ciclo econômico liderado pelo café” (1989); de Benedito Lima de Toledo, como “São Paulo: três cidades em um século” (1983); “Arquitetura Italiana em São Paulo” (2007), de Anita Salmoni e Emma Debenedetti; e “Quadro da Arquitetura do Brasil” (1970), de Nestor Goulart Reis Filho. A presença dos imigrantes italianos na construção desse território é objeto de pesquisas de Ana Lucia Duarte Lanna. Um de seus artigos sobre o tema integra a publicação “São Paulo, os estrangeiros e a construção das cidades” (2011), da qual também faz parte como organizadora.

³ O Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, foi criado em 1975 pela Lei nº 8.204. Suas atribuições são a identificação, proteção e fiscalização do patrimônio cultural e natural do município de São Paulo.

“Vaticano” era o mais antigo de um complexo de cortiços conhecido como Vila Barros, localizado na Bela Vista⁴. Nabil Bonduki (2013), na sua análise histórica sobre a habitação popular no Brasil, caracterizou esse conjunto como “um labiríntico complexo de cortiços, implantado em 1920, onde se misturavam, em torno de um pátio irregular, diferentes tipos de cortiços e de espaços semipúblicos” (BONDUKI, 2013, p. 68-69). As varandas, que circundavam as edificações, desempenhavam as funções de circulação, de cozinha, de secagem de roupas e de importante espaço de sociabilidade entre os moradores.

Esse conjunto também fez parte das pesquisas de Sheila Schneck (2016) e Thais Souza (2018). Souza acredita que esse conjunto de cortiços se tornou um símbolo desse tipo de assentamento na Bela Vista, enquanto Schneck mostra que, da Vila Barros, o cortiço mais antigo era justamente o “Vaticano”, instalado em uma edificação de grande porte.



Figura 1. Vila Barros, vista a partir da rua Japurá, em 1942. Fonte: Fotografia de Benedito J. Duarte e Antônio R. Muller. Disponível no portal de Acervos Artísticos e Culturais da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

⁴ O “Vaticano” estava localizado, mais precisamente, nas proximidades das ruas Japurá e Santo Amaro.

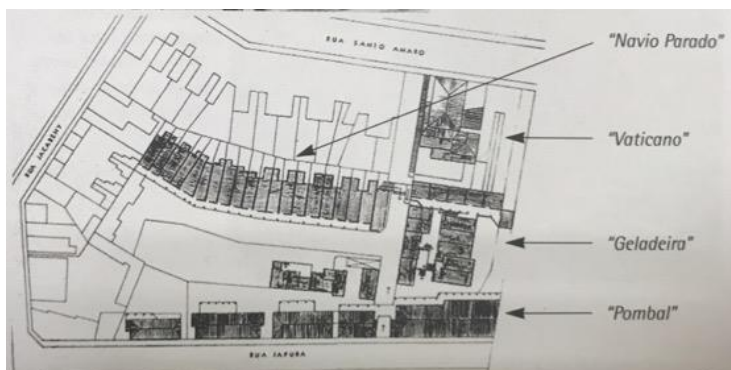


Figura 2. Planta da Vila Barros, com a indicação dos cortiços que a compunham. Nota-se que o “Vaticano” estava localizado na rua Santo Amaro. Fonte: BONDUKI, 2013, p. 55

A maior parte do complexo da Vila Barros foi demolida após a aquisição do terreno pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões (IAPÍ) nos anos 1940, o qual foi responsável pela construção do Conjunto Residencial Japurá, um conjunto habitacional de interesse social, no local⁵. O “Vaticano” foi a única edificação da Vila Barros que não foi demolida nessa ação e continuou a ser ocupada como cortiço durante as décadas seguintes.

Na carta acima mencionada, a “Sociedade Amigos do Bexiga e Bela Vista” alegava que o casarão era dotado de valor histórico, utilizando como argumento principal a existência de paredes de taipa na edificação. A Sociedade afirmava que já havia entrado em contato com João Carlos Martins, então Secretário de Estado da Cultura, que, aparentemente, havia demonstrado interesse na proteção oficial e aguardava um posicionamento do órgão municipal de preservação. Além do valor histórico, mostrava preocupação com a demolição porque o imóvel estava ocupado por cerca de trezentos moradores que estavam

⁵ O projeto do Conjunto Residencial Japurá, contratado pelo IAPÍ e datado de 1945, é de autoria do arquiteto Eduardo Kneese de Melo e contou, além das unidades habitacionais destinadas aos industriários associados, com espaços de uso comercial, equipamentos e serviços de acesso público. A área total alcançada com a demolição dos antigos cortiços “Navio Parado”, “Geladeira” e “Pombal” permitiu o projeto de dois blocos, sendo o principal formado por um edifício de apartamentos e o menor com uso de comércio e serviços. É importante situar o projeto do Conjunto Residencial Japurá em meio a outros empreendimentos habitacionais projetados pelos IAPÍs em várias cidades do país durante os anos 1940. Dentre eles, estão os conjuntos Várzea do Carmo, em São Paulo, Vila Guiomar, em Santo André, Bangu, Realengo e Pedregulho, no Rio de Janeiro. Bonduki (2013) afirma que a produção dos IAPÍs à época foi de grande escala tanto em termos de unidades habitacionais produzidas quanto de porte dos conjuntos.

impedidos de pagar os aluguéis à imobiliária responsável a pedido do sr. Mario Curti, um dos proprietários do imóvel, que, possivelmente, estava forçando o despejo.

Dias após o pedido ter sido protocolado no DPH, Leila Diêgoli diretora substituta da Divisão de Preservação, solicitou à equipe técnica a realização de vistoria para identificar o estado de conservação e a situação jurídica do referido imóvel. Apesar de as datas do pedido e da vistoria conflitarem, Rosana Pierri, chefe substituta da Seção Técnica de Crítica e Tombamento, relatou que foi realizada uma vistoria no início do mês de agosto, “ocasião em que as demolições foram suspensas”. Os técnicos indicaram que o casarão estava com estado de conservação precário e que estava ocupado como cortiço. Esse dado podia ser constatado pela presença de inúmeros cômodos construídos posteriormente aos fundos da edificação principal.

Ao final do texto, Diêgoli defendeu o acautelamento do imóvel por meio do seu enquadramento na Z8-200⁶ aliado à manutenção do uso habitacional, “uma vez regulamentadas as suas condições de habitabilidade”. Não é possível saber se a técnica entendia que a “regulamentação” das condições de habitabilidade pressupunha a eliminação da situação de cortiço ou se ela entendia que seria possível manter a habitação coletiva com reformas que permitissem melhores condições de moradia às famílias. Ainda assim, nota-se que foi um caso que suscitou debates no órgão sobre a relação entre cortiços e patrimônio e que mostrou tanto a aproximação com o tema da habitação social quanto a vontade de se estruturar uma política pública coordenada com outros órgãos.

⁶ As Z8-200 foram definidas como zonas de preservação de imóveis de caráter histórico, artístico, cultural e paisagístico em 1975. Naquele momento, a figura do tombamento ainda não havia sido instituída a nível municipal. Isso ocorreu apenas em 1985, após a criação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo. O Conpresp foi criado em 1985 por meio da Lei municipal nº 10.032.

O DPH se organizou, então, para realizar um levantamento métrico-arquitetônico que poderia ser usado como subsídio à formulação de um pedido de tombamento junto ao Condephaat⁷, tendo em vista que o instrumento ainda não havia sido oficializado a nível municipal. Contudo, em 13 de outubro, as técnicas do departamento registraram que haviam verificado *in loco* que o imóvel fora demolido. Com as datas conflitando mais uma vez, foi encontrado no processo uma cópia de reportagem⁸ do *Diário Popular*, de 4 de agosto, que indicava que no dia anterior uma empresa havia iniciado os trabalhos de demolição com o edifício ainda ocupado. Não foram encontradas imagens que retratam as demolições, tendo em vista que elas ocorreram em caráter de urgência assim que os proprietários tiveram ciência de que a edificação tinha chance de receber alguma proteção legal com fins de preservação.

Não foram encontrados registros do destino dos moradores e do encaminhamento do processo a partir de então, mas foi constatado que, no lote, foi construído um edifício de uso residencial que permanece até os dias atuais, o que pode dar a entender que os srs. Mario e Vicente Curti teriam tido a intenção de vender a propriedade a uma empresa incorporadora. A proibição de pagamento dos aluguéis junto à imobiliária para induzir um processo de expulsão dos moradores faz sentido nesse cenário, assim como o rápido encaminhamento da demolição da edificação após o pedido de abertura de processo de tombamento realizado pela “Sociedade Amigos do Bexiga e Bela Vista” junto ao Condephaat e ao DPH.

7 O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) é vinculado à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo e foi criado em 1968 pela Lei Estadual nº 10.247.

8 “Empresa derruba casarão sem avisar moradores”. Reportagem do *Diário Popular*, 4 de agosto de 1982.



Figura 3. Edifício construído no terreno onde estava o cortiço “Vaticano”, localizado à rua Santo Amaro, na Bela Vista. Fonte: *Google Street View*.

Os cortiços das ruas Assembleia e Jandaia

Os casarões das ruas Assembleia e Jandaia estavam construídos sobre um muro de arrimo que, com o passar dos anos, ficou conhecido como Arcos da Jandaia, Arcos do Bixiga, Arcos dos Calabreses e Arcos do Jânio, fator que, por si só, evidencia o campo de disputas sociais e patrimoniais do qual esse elemento urbano é suporte. O muro permitiu a fixação de parte da pista de rolamento da rua Jandaia.

A pesquisa mais recente e aprofundada que teve esse elemento urbano como objeto é de autoria de Diego Vargas (2019), que indica que, em 1908, a Prefeitura havia solicitado recursos à Câmara Municipal para a construção de um "muro de revestimento" na travessa da rua Assembleia. O projeto original do muro data do mesmo ano e foi assinado pelo engenheiro Adolpho Graziani, que fazia parte da Diretoria de Obras Municipais.

Nas décadas de 1920 e 1930, Vargas verificou que a construção de edificações sobre o muro de contenção foi autorizada pela municipalidade. A ocupação foi concomitante ao movimento de expansão da malha urbana do loteamento que originou a Bela Vista, que se dirigiu para as proximidades dos córregos Saracura, onde foi construída a Avenida Nove de Julho, e Itororó, por onde passa o leito da Avenida Vinte e Três de Maio. Os novos edifícios encobriram da paisagem grande parte do muro de arrimo.

A ocupação dos imóveis, que contou com residências e comércio de caráter local, permaneceu dessa forma até a década de 1960, quando, durante a gestão do prefeito José Vicente de Faria Lima (1965-1969), o Departamento de Urbanismo retomou uma proposta de desapropriação⁹ que havia sido prevista durante a administração do prefeito Ademar de Barros (1957-1961) para a construção de um anel viário de conexão entre as avenidas Vinte e Três de Maio e Radial Leste-Oeste.

O processo de desapropriação contribuiu para a ocupação irregular dos casarões durante as décadas de 1960 e 1980. Por esse motivo, grande parte dos imóveis de ambas as ruas foi ocupada como cortiço, fator que fortaleceu uma imagem de “degradação” para a região junto à opinião pública. Em reportagem publicada em 1976, a *Folha de S. Paulo* indicou que a rua estava em “total decadência” após a saída “das boas famílias” que ali residiam. Os imóveis passaram a ser ocupados como “cortiços, pensões baratas e hotéis de baixa categoria”. As crianças “marginalizadas” brincavam de “bater carteiras”. Um dos moradores descrevia um cenário onde “os marginais invadiram” as casas desocupadas, as ruas viviam cheias de sujeira e os moradores do entorno “não tinham mais sossego” (BISORDI, 1976).

As memórias de Edilson Mineiro, ex-morador da rua Assembleia que foi entrevistado por Vargas, são importantes para confirmar as condições habitacionais vulneráveis do local. Mineiro relata que, naquela época, sentia vergonha de morar ali, pois o lugar era muito precário e, a seu ver, tinha aspectos de favela dentro de um bairro de classe média, ou seja, a segregação sócio-territorial era evidente. Muitos casarões eram malcuidados, sem janelas, com vidros quebrados e o esgoto corria a céu aberto. Ele conta que a população que residia nos cortiços era homogênea, composta por “negros nordestinos e

⁹ A gestão do prefeito José Vicente de Faria Lima (1965-1969) fomentou uma articulação junto à casa legislativa para viabilizar a desapropriação dos casarões construídos sobre o muro de arrimo e a construção do anel viário que conectaria as Avenidas Radial Leste Vinte e Três de Maio. Por meio do Decreto municipal nº 5418 de 1957 se declarou de utilidade pública a área de terreno necessária à execução desse acesso viário.

pobres" e claramente estigmatizada por um discurso que circulava na vizinhança de que "aquela rua impedia que o bairro se valorizasse" (VARGAS, 2019, p. 97).



Figuras 4 e 5 - Parte dos casarões construídos sobre o muro de arrimo conhecido como Arcos da Jandaia, em 1978. Fonte: Fotografias de Paulino Tarraf. NASCIMENTO, 2015.

No início dos anos 1980, o local se tornou objeto de atenção por parte do DPH. Em virtude de uma reportagem¹⁰ veiculada pela *Folha de S. Paulo*, em 1981, que denunciou o mau estado de conservação e a situação de "decadência" em que se encontrava a região, o departamento realizou estudos para verificar as condições físicas dos imóveis. Em paralelo, proprietários de imóveis da região haviam encaminhado um abaixo-assinado ao então prefeito Reynaldo de Barros (1979-1982) solicitando a preservação dos casarões já desapropriados e a desocupação imediata "dos imóveis indevidamente utilizados por estranhos e marginais", demonstrando que não era de seu interesse a permanência dos cortiços e que, no seu entendimento, não seria possível pensar em preservação com a presença desse tipo de ocupação.

¹⁰ "Casarões sem projeto", reportagem da *Folha de S. Paulo*, 10 de junho de 1981.

A equipe do DPH chamou a atenção para a presença de cortiços e de edificações em "estado precário". Essa presença, no entanto, não inviabilizava a permanência dos casarões, já que os técnicos deixaram claro que o estado do conjunto como um todo podia ser considerado razoável. Ao final, apontaram para a necessidade de "restauração, revitalização e ambientação do conjunto" e sua destinação para função residencial, de maneira a devolvê-los "à população como tal". Essa conclusão é importante na medida em que denota uma iniciativa de incorporação da habitação social na ação preservacionista.

Em paralelo, foi encontrada uma série de cartas enviadas ao jornal *Folha de S. Paulo*, de autoria do sr. Dirceu Nogueira de Sá, que pressionava a Prefeitura a tomar providências a respeito da situação "alarmante" em que se encontravam os imóveis. O autor colocava que as ruas Jandaia e Assembleia conformavam "uma terra de ninguém" e que os imóveis estavam ocupados "por gente de toda a espécie", "por marginais e prostitutas, criando uma situação vexatória que permanece incólume". Os casarões estavam ocupados "por marginais que até alugam quartos para casais" e a área estava em "imundice total" (FOLHA DE S. PAULO, 1981).

Nos arquivos do DPH, foram encontrados registros que indicam a existência de uma parceria entre o DPH, a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sehab) e a Empresa Municipal de Urbanização (Emurb)¹¹ em 1983 para a elaboração de um projeto de reabilitação dos imóveis para fins de habitação de interesse social, mas há a informação de que o protocolo de intenções Sehab/Emurb/DPH/SMC não foi efetivamente firmado. Apesar disso, é possível verificar que estava sendo discutido, no âmbito do órgão de preservação, não apenas a importância e a preservação material do conjunto edificado, mas a permanência da população local, que estava, em sua

¹¹ A Empresa Municipal de Urbanização (Emurb) foi criada em 1971 para planejar a reurbanização das áreas atingidas pela construção das linhas do Metrô.

maioria, residindo em cômodos de cortiços e em condições de vulnerabilidade habitacional e social.

Os esforços do DPH em firmar essa parceria e identificar valores arquitetônicos e documentais nos imóveis encontrou respaldo junto à municipalidade naquele momento e o conjunto arquitetônico das ruas Assembleia e Jandaia foi considerado como merecedor de preservação e enquadrado como Z8-200 pela Lei municipal n. 9.725 de 1984, junto com outros bens do município. A medida confirmava a necessidade de preservação dos imóveis pelo seu interesse enquanto "patrimônio cultural e arquitetônico". A proteção municipal pode ser entendida como uma conquista importante da atuação institucional do DPH.

Um ponto de inflexão ocorreu durante a gestão do prefeito Jânio Quadros (1986-1988), que optou por retomar o projeto do anel viário que havia sido elaborado durante a administração de Faria Lima. O processo de desapropriação dos imóveis para as obras de reformulação viária foi encerrado no ano de 1987 e, no mesmo período, a municipalidade conseguiu tanto a reintegração de posse dos casarões quanto a revogação¹² de parte da lei que havia enquadrado os imóveis na Z8-200, por meio do dispositivo de decurso de prazo¹³, que, mesmo sendo um mecanismo utilizado durante o regime militar, ainda estava em vigor.

Nesse embate de forças, a atuação preservacionista e os moradores dos cortiços saíram derrotados. Após a revogação da Z8-200, o processo de demolição teve início. Seus desdobramentos tiveram repercussão significativa na mídia. A *Folha de S. Paulo* deu destaque para a ação com a reportagem "Cai hoje o último prédio da rua da Assembleia" em 26 de dezembro de 1987 e,

¹² A Lei Municipal nº 9.725 de 1984 foi revogada pela Lei n. 10.282 de 1987. Seu Artigo 1º diz: "Ficam excluídos do Quadro nº 8M, anexo à Lei nº 9.725, de 2 de julho de 1984, os imóveis integrantes do conjunto arquitetônico Z8-200-128, situados na Rua da Assembleia, nºs 224, 240, 246, 250, 252, 260, 278, 280, 284, 300, 310, 316, 320, 326, 340, 348, 382, 384, 386, 394, 404, 418 e 422 e na Rua Jandaia, nºs 31, 39, 41, 47, 67, 73, 91, 93, 107, 111, 131, 133, 151, 155, 175, 177, 185 e 195, os quais passam a integrar a zona de uso Z3-118"

¹³ O mecanismo do decurso de prazo determinava que os projetos elaborados e encaminhados pelo chefe do poder Executivo à Câmara legislativa deveriam ser apreciados no prazo de 40 dias e, se isso não ocorresse, os projetos seriam considerados aprovados.

alguns dias depois, denunciou-a em um dos textos de seus editoriais, denominado "Prefeitura lamentável". Fazendo oposição à gestão Jânio Quadros, considerou grave a demolição dos imóveis da rua Assembleia que, além de desabrigar milhares de famílias, deu lugar "ao nada" (FOLHA DE S. PAULO, 1988).

No sentido oposto dos esforços do DPH, Alex Freua Neto, então secretário de Negócios Extraordinários, se posicionou publicamente favorável às demolições e à expulsão dos moradores. Em reportagem da *Folha de S. Paulo*, o secretário repudiou a posição daqueles que foram contrários à derrubada do conjunto, alegando que "enfrentou críticas do 'Conselho de Arquitetura', dos políticos carcomidos e dos pais da Pátria que pregavam a preservação dos pardieiros pelo seu valor histórico". Acrescenta que a primeira "invasão", que havia ocorrido em 1966, teve como consequência a depredação dos edifícios, com a retirada das portas, dos caixilhos e "tudo o que havia de valor, e os casarões se transformaram num conjunto de paredes velhas." Destacam-se, no discurso do secretário, o emprego da expressão "pardieiros" como referência aos cortiços e a construção de uma imagem de degradação decorrente do tipo de ocupação como justificativa para a retirada das casas (FOLHA DE S. PAULO 1986).

A retirada dos moradores foi interpretada por muitos pesquisadores como política de caráter higienista, devido à escolha proposital de imóveis que estavam ocupados como cortiços e que, portanto, conformavam uma indesejada área "degradada" na região central da cidade. A expulsão da população de baixa renda do centro e sua transferência para unidades habitacionais localizadas em bairros periféricos¹⁴ seriam um indício claro do mecanismo de "limpeza" utilizado pela municipalidade. Para a pesquisadora

¹⁴ Sobre os moradores que residiam nesses cortiços, as informações encontradas indicam a transferência das famílias para bairros periféricos da capital, mais especificamente para conjuntos habitacionais em Guaianases e em Campo Limpo. Vale mencionar que eram bairros demasiado distantes do Centro, onde a infraestrutura urbana ainda não estava consolidada.

Beatriz Kara-José, que investiga o papel atribuído à cultura em intervenções públicas urbanas realizadas no centro de São Paulo na segunda metade do século XX, “o prefeito [Jânio Quadros] associava a destruição do patrimônio com limpeza social” (KARA-JOSÉ, 2007, p. 70).



Figura 6 - O processo de desocupação e demolição das edificações nas ruas Jandaia e Assembleia, em 1987. Fonte: Fotografia de Israel dos Santos Marques. Disponível no portal de Acervos Artísticos e Culturais da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.



Figura 7 - Demolição das edificações nas ruas Jandaia e Assembleia, em 1987. Fonte: Fotografia de Israel dos Santos Marques. Disponível no portal de Acervos Artísticos e Culturais da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.



Figura 8 - Os Arcos da Jandaia após a demolição concluída dos casarões, em 1987. Fonte: Fotografia de Ronald Kyrmse. NASCIMENTO, 2015.

Dessa maneira, o muro de arrimo ressurgiu na paisagem e foi monumentalizado por meio da justificativa de que se tratava de obra pública

do início do século erguida por imigrantes de origem italiana¹⁵. A gestão de Jânio Quadros cravou seu discurso na importância histórica do muro de arrimo e inseriu elementos visuais para potencializá-la, como iluminação cênica, que fez com que o local assumisse grande destaque na paisagem urbana e vocação turística.

Para reforçar a monumentalização e a argumentação em torno da autenticidade e da valorização da memória italiana, a praça em frente ao muro de arrimo recebeu oficialmente o nome de Praça dos Artesãos Calabreses no início dos anos 1990, em decorrência de uma indicação da Aliança Cultural Calabresa e do vereador Júlio Cesar Caligiuri Filho. Vargas apresenta uma reportagem de *O Estado de S. Paulo* que, ao noticiar a inauguração do local ocorrida em 16 de maio de 1992, reforçou que a construção do muro estava ligada aos primeiros imigrantes calabreses e que a inauguração seria acompanhada de festa com comidas típicas italianas (VARGAS, 2019, p. 93). O pesquisador defende que essa ação ratificou a "vocação monumental" do elemento urbano.

Vale frisar que não foram encontrados indícios de que o DPH colaborou com essa decisão. O departamento não se posicionou publicamente a favor da denominação da Praça dos Artesãos Calabreses e não propôs o tombamento do conjunto urbano ou qualquer outra forma de proteção naquele momento. O seu tombamento foi homologado apenas em 2002 através da Resolução n. 22¹⁶, que oficializou a proteção do bairro da Bela Vista como um todo. Nesse documento, o muro foi referido como "Arcos da rua Jandaia" e foi selecionado em conjunto

¹⁵ É importante esclarecer que Vargas não encontrou dados que confirmassem que os materiais e a mão-de-obra empregados na construção do muro de arrimo fossem, de fato, de origem calabresa, conforme a historiografia oficial costuma apontar. Segundo ele, não foi possível encontrar nenhum indício que comprove a identidade e a origem dos operários que participaram das obras (VARGAS, 2019, p. 43).

¹⁶ Por meio da Resolução nº 22 de 2002, do Conpresp, foram tombados aproximadamente 900 imóveis e elementos urbanos da Bela Vista e definidas três áreas envoltórias de proteção: Área Especial do Bexiga, Área Especial da Grota e Área Especial da Vila Itororó.

com outros elementos urbanos presentes no bairro, como a Escadaria da rua Treze de Maio. A Praça dos Artesãos Calabreses não foi contemplada pela resolução e nela não há menção às denominações que vinculam tais elementos à narrativa italiana.

As edificações, os modos de morar e as relações sociais cotidianas mantidas ali desde a primeira metade do século XX se perderam, portanto, ainda que esses elementos tivessem sido considerados pelo DPH e por especialistas do campo do patrimônio que acompanharam o caso. Assim, o artefato material “original” e “italiano” foi o verdadeiro objeto de valorização, sem que houvesse qualquer tipo de referência física à ocupação urbana precedente no local. É importante mencionar que a ocupação e a vida cotidiana estiveram estabelecidas naquele lugar havia cerca de quarenta anos, ou seja, os casarões das ruas Assembleia e Jandaia foram suporte de identidades, de relações sociais, de lugares de moradia e de memórias de mais de uma geração de moradores.

Tristes desfechos

A narrativa da destruição não é algo novo em relação aos processos de erradicação de cortiços. Sidney Chalhoub (2017) mostra a “operação de guerra” que foi montada em 1893 para a demolição do cortiço popularmente conhecido como “Cabeça de Porco”¹⁷, no Rio de Janeiro. A ação, marcada pela grande capacidade de intimidação e uso da força por parte do Estado, expulsou os moradores violentamente e demoliu a edificação. Foi permitido a eles que levassem apenas pedaços de madeira da antiga edificação para que pudessem reaproveita-los em outro local.

¹⁷ O “Cabeça de Porco” era um cortiço localizado à Rua Barão de São Félix, nº 154, no centro do Rio de Janeiro. Segundo Sidney Chalhoub, os jornais da época indicavam que o cortiço chegou a contar com quatro mil moradores simultaneamente. No momento da demolição, a *Gazeta de Notícias* indicava a existência de quatrocentos moradores, pois uma das alas da edificação havia sido interditada pela Inspetoria Geral de Higiene do Rio de Janeiro no ano anterior.

Nas palavras de Chalhoub, “a destruição do Cabeça de Porco marcou o início e o fim de uma nova era, pois dramatizou, como nenhum outro evento, o processo ainda em andamento da erradicação dos cortiços cariocas” (CHALHOUB, 2017, p. 20). Além disso, o autor defende que esse episódio foi importante pois pavimentou um novo modelo de gestão das diferenças sociais na cidade, baseado, de um lado, na construção da noção de que “classes de pobres” e “classes perigosas” denotam a mesma realidade e, de outro, na eficácia da administração estatal calcada em critérios técnicos e científicos. Para o autor, a destruição do grande cortiço carioca fez parte de um movimento de controle social na cidade e de um processo sistemático de perseguição desse tipo de moradia que se estabeleceu desde o século XIX.

Nota-se que ambos os casos selecionados para a análise deste artigo foram marcados por um desfecho semelhante ao do “Cabeça de Porco”: os moradores, vistos pela opinião pública e pela gestão municipal daquele momento como “gente de toda a espécie” e “invasores”, foram expulsos e as edificações demolidas. Além disso, é possível inseri-los nesse modelo de gestão das diferenças sociais advindo da demolição do cortiço carioca, pois esteve entre as justificativas da derrubada dos imóveis a eliminação de um local perigoso e habitado por “marginais” e crianças que “batiam carteira”.

Nesse cenário, o DPH não encontrou formas de preservar o lugar de moradia e o patrimônio edificado. A ameaça e o receio frente às demolições foram sentidos tanto no “Vaticano” quanto nos casarões das ruas Assembleia e Jandaia, já que, no primeiro caso, os proprietários estavam agindo no sentido de proibir o pagamento de aluguel das famílias residentes para forçar uma ação de despejo e viabilizar a venda da propriedade a uma empresa incorporadora. Já no segundo, o processo de desapropriação dos casarões teve longa duração e, quando se encerrou, já era sabido que eles seriam demolidos para a construção do anel viário e que os moradores dos cortiços teriam que sair. A atuação institucional do DPH também não conseguiu enfrentar o posicionamento do poder executivo municipal, munida do apoio da opinião

pública, de que se tratavam de regiões "deterioradas", "precárias", "degradadas" e que necessitavam ser "erradicadas".

O segundo caso também suscita reflexões sobre a patrimonialização do muro de arrimo que estava construído sob as edificações demolidas em 1987. Esse processo foi marcado pela justificativa da importância histórica desse elemento urbano e sua vinculação à identidade e heranças da imigração italiana. Aleida Assmann (2011) chama a atenção para esse mecanismo. Segundo ela, os processos de recordação no nível institucional e coletivo são complexos na medida em que trazem consigo riscos de deformação, redução e instrumentalização, pois tendem a priorizar narrativas de determinado grupo social em detrimento de muitas outras. É possível detectar esse exercício nas políticas de "limpeza" e de patrimonialização dos Arcos da Jandaia, ou seja, tanto em relação à demolição dos casarões e à expulsão dos antigos moradores de baixa renda dos cortiços quanto à reificação do artefato arquitetônico "original" e da suposta origem italiana como justificativa para a preservação.

Esse mecanismo pode ter relação com o conceito de "patrimônio-relíquia" elaborado por Rogério Leite (2007). Ao analisar os projetos urbanos de "revitalização" do Bairro do Recife, Leite menciona os perigos de o Estado agir, por meio de intervenções urbanas, em prol da transformação do patrimônio em mercadoria cultural, viabilizada por processos de realocização e romantização da tradição como objeto de consumo. Como consequência, esses processos geram um "patrimônio-relíquia", em que os costumes locais perdem suas conexões afetivas com o presente e dificultam a significação desse lugar como espaço de cidadania, onde podem ser demarcadas, social e espacialmente, as confluências ou dissensões ideológicas que se traduzem na reivindicação de diferentes valores culturais, interesses políticos, visões de mundo e necessidades materiais. Para o autor, a relíquia é "o vestígio da memória despojado de suas estruturas coletivas" (LEITE, 2007, p. 291). Nesse sentido, o "patrimônio-relíquia" não possibilita amplitude simbólica do patrimônio e limita a ocorrência de contra-usos e contra-narrativas, ou seja, usos e

narrativas dissonantes, cuja existência é essencial para as significações do bem cultural que os diferentes grupos sociais podem estabelecer.

Ao longo de todo o processo acima problematizado, que atravessou a década de 1980, é possível inferir que a atuação institucional do DPH na Bela Vista não confirmou a consolidação do "patrimônio-reliquia". No caso dos casarões das ruas Assembleia e Jandaia, o departamento procurou encontrar subsídios projetuais e de gestão no sentido de defender a permanência dos moradores, enquanto para o cortiço "Vaticano" se mobilizou para estudar a demanda da "Sociedade Amigos do Bexiga e Bela Vista" e verificar as condições da edificação que se encontrava ocupada como cortiço. Apesar dos esforços, constituiu, junto com os moradores dos cortiços, o elo mais frágil de todos os interesses envolvidos, tanto públicos quanto privados, e não conseguiu viabilizar a permanência da população e a manutenção das edificações que possuíam importância histórica.

Referências

- ASSMANN, A. *Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural*. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.
- BISORDI, G. Assembleia: uma rua ameaçada. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 26 set. 1976. Disponível em:
<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=5985&anchor=4324475&origem=busca&_mather=7151f71b1def5f0c&pd=cb93ed9c5b7ac772ee49bf7983012653> Acesso em: 14 set. 2019.
- BONDUKI, N. G. *Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria*. São Paulo: Estação Liberdade, Fapesp, 2013.
- CHALHOUB, S. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- EVARISTO, C. *Becos da Memória*. Rio de Janeiro: Pallas Editora, 2017.
- FOLHA DE S. PAULO. Casarões sem projeto. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 10 jun. 1981. Disponível em:
<<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=7703&anchor=4185628&origem=busca&pd=2fd357ae34bfad7a6d26a361ee4af5a9>> Acesso em: 22 set. 2019.
- _____. Cai hoje o último prédio da rua da Assembleia. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 26 dez. 1987. Disponível em:

<<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=10093&anchor=4170847&origem=busca&pd=b09e90c3cd461a38bbba808a4093bd9>> Acesso em: 22 set. 2019.

_____. Prefeitura lamentável. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 1 jan. 1988.

Disponível em:

<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=10099&keyword=%22rua+da+assembleia%22&anchor=4104150&origem=busca&_mather=7151f71b1def5f0c&pd=7fd70b759b9a9f312d7ffdb6bf9d2084> Acesso em: 22 set. 2019.

KARA-JOSÉ, B. *Políticas Culturais e Negócios Urbanos: a instrumentalização da cultura na revalorização do centro de São Paulo (1975-2000)*. São Paulo: Annablume, 2007.

LEITE, R. P. *Contra-usos da cidade. Lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea*. Campinas, SP: Editora da Unicamp; Aracaju-SE: Editora UFS, 2007.

NASCIMENTO, D. Os Arcos do Bixiga antes do Jânio. *São Paulo Antiga*, São Paulo, 15 mai. 2015. Disponível em: < <http://www.saopauloantiga.com.br/os-arcos-do-bixiga-antes-do-janio/>> Acesso em: 22 set. 2019.

SÃO PAULO (município). Secretaria Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico. Documentos de arquivo.

SCHNECK, S. *Bexiga: cotidiano e trabalho em suas interfaces com a cidade (1906-1931)*. 2016. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 2016.

SOUZA, T. C. S. *Paridades: os cortiços de São Paulo (Brasil) e as ilhas do Porto (Portugal)*. 2018. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 2018.

VARGAS, D. V. *Memória e silenciamento nos Arcos do Bixiga*. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas). Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, 2019.